



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE061/2021-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20210284

Aos vinte e cinco dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, com sede na Avenida Coronel Tancredo nº 486, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE061/2021-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE EMBARCAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB E FME, LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: NERY LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 04.995.564/0001-62, estabelecida à RUA BELA VISTA, 1674, VITÓRIA, São Félix do Xingu PA, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDA DE SOUZA NERY, C.P.F. nº 019.203.412-00, R.G. nº 5194246 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00101	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA MADJYRE MOTOR 40. - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MADJYRE (com capacidade minima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "MRYKY" ALDEIA MADJYRE (média de 5:00 hrs de viagem)	UNIDADE	4.00	780,000	3.120,00
00102	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA MADJYRE MOTOR 60. - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MADJYRE (com capacidade minima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "MRYKY" ALDEIA MADJYRE (média de 4:30 hrs de viagem)	UNIDADE	4.00	850,000	3.400,00
00103	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA MADJYRE MOTOR 90.- UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MADJYRE (com capacidade minima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "MRYKY" ALDEIA MADJYRE (média de 3:45 hrs de viagem)	UNIDADE	4.00	950,000	3.800,00
00100	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA MADJYRE MOTOR 115. UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MADJYRE (com capacidade minima 20 passageiros, capota de proteção	UNIDADE	4.00	1.150,000	4.600,00

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de Souza Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "MRYKY" ALDEIA MADJYRE (média de 2:50 hrs de viagem).				
00092	SERV.DE FRETE DE EMBARC. GRANDE PORTE ALDEIA MADJY UNIDADE RE. -	10.00	2.180,000	21.800,00
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA MADJYRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "MRYKY" ALDEIA MADJYRE (média de 12:00 hrs de viagem)				
00003	SERV. DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKRAXMÔRO MOTOR UNIDADE 40. -	4.00	680,000	2.720,00
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KOKRAXMÔR (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "CAPITÃO BEP-NOX" ALDEIA KOKRAXMÔR (média de 5:00 hrs de viagem)				
00004	SERV. DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKRAXMÔRO MOTOR UNIDADE 60. -	4.00	870,000	3.480,00
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KOKRAXMÔR (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "CAPITÃO BEP-NOX" ALDEIA KOKRAXMÔR (média de 4:30 hrs de viagem)				
00002	SERV. DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKRAXMÔRO MOTOR UNIDADE 115.-	4.00	1.080,000	4.320,00
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KOKRAXMÔR (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "CAPITÃO BEP-NOX" ALDEIA KOKRAXMÔR (média de 2:50 hrs de viagem)				
00033	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKRAXMÔRO MOTOR 9 UNIDADE 0-	4.00	940,000	3.760,00
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KOKRAXMÔR (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "CAPITÃO BEP-NOX" ALDEIA KOKRAXMÔR (média de 3:45 hrs de viagem)				
00006	SERV. DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE ALDEIA KOKRAXMÔRO	10.00	2.185,000	21.850,00
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KOKRAXMÔR (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "CAPITÃO BEP-NOX" ALDEIA KOKRAXMÔR (média de 12:00 hrs de viagem)				
00036	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRÄTYXKRÊTE MOTOR UNIDADE 40. -	4.00	800,000	3.200,00
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KRÄTYXKRÊRE (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "KOKRENY" ALDEIA KRÄTYXKRÊRE (média de 5:30 hrs de viagem)				
00099	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA KRÄTYXKRÊRE MOTOR 6 UNIDADE 0. -	4.00	920,000	3.680,00
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KRÄTYXKRÊRE (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "KOKRENY" ALDEIA KRÄTYXKRÊRE (média de 5:00 hrs de viagem)				
00035	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRÄTYXKRÊRE MOTOR UNIDADE 90. -	4.00	1.130,000	4.520,00
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KRÄTYXKRÊRE (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de				

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



	proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "KOKRENY" ALDEIA KRÄTYKKRÊRE (média de 4:15 hrs de viagem)			
00034	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRÄTYKKRÊRE MOTOR UNIDADE 115. - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KRÄTYKKRÊRE (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "KOKRENY" ALDEIA KRÄTYKKRÊRE (média de 3:20 hrs de viagem)	4.00	1.200,000	4.800,00
00007	SERV.DE EMBARC.GRANDE PORTE ALDEIA ALDEIA KRÄTYKKR UNIDADE ÊRE. - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KRÄTYKKRÊRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "KOKRENY" ALDEIA KRÄTYKKRÊRE (média de 14:00 hrs de viagem)	10.00	2.300,000	23.000,00
00030	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKÔTKRÊRE MOTOR 4 UNIDADE 0. - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KOKÔTKRÊRE (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "RÔJKÔRE" ALDEIA KOKÔTKRÊRE (média de 5:45 hrs de viagem)	4.00	865,000	3.460,00
00031	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKÔTKRÊRE MOTOR 6 UNIDADE 0. - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KOKÔTKRÊRE (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "RÔJKÔRE" ALDEIA KOKÔTKRÊRE (média de 5:15 hrs de viagem)	4.00	972,000	3.888,00
00032	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKÔTKRÊRE MOTOR 9 UNIDADE 0. - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KOKÔTKRÊRE (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "RÔJKÔRE" ALDEIA KOKÔTKRÊRE (média de 4:30 hrs de viagem)	4.00	1.080,000	4.320,00
00001	SERV. DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKÔTKRÊRE MOTOR UNIDADE 115.- SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KOKÔTKRÊRE (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "RÔJKÔRE" ALDEIA KOKÔTKRÊRE (média de 3:35 hrs de viagem)	4.00	1.180,000	4.720,00
00126	SERV.DE FRETE DE EMBARC.GRANDE PORTE ALDEIA KOKÔTK UNIDADE RÊRE. - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KOKÔTKRÊRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "RÔJKÔRE" ALDEIA KOKÔTKRÊRE (média de 14:30 hrs de viagem)	10.00	2.250,000	22.500,00
00074	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA RIKARO MOTOR 40.- UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA RIKARO (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPGÔGÔTI" ALDEIA RIKARO (média de 6:00 hrs de viagem)	4.00	895,000	3.580,00
00075	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA RIKARO MOTOR 60. - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA RIKARO (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX	4.00	1.020,000	4.080,00

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Perry

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



00076	SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPGÔGÔTI" ALDEIA RIKARO (média de 5:30 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA RIKARO MOTOR 90.- UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA RIKARO (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPGÔGÔTI" ALDEIA RIKARO (média de 4:45 hrs de viagem)	4.00	1.170,000	4.680,00
00073	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA RIKARO MOTOR 115. UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA RIKARO (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPGÔGÔTI" ALDEIA RIKARO (média de 3:50 hrs de viagem)	4.00	1.250,000	5.000,00
00128	SERV.DE FRETE DE EMBARC.GRANDE PORTE ALDEIA RIKARO UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA RIKARO (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPGÔGÔTI" ALDEIA RIKARO (média de 15 hrs de viagem)	10.00	2.360,000	23.600,00
00129	SERV.DE FRETE DE EMBARC.KRUWANHONGÔ MOTOR 40.- UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KRUWANHONGÔ (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPYKAXTI" ALDEIA KRUWANHONGÔ (média de 6:30 hrs de viagem)	4.00	910,000	3.640,00
00038	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRUWANHONGÔ MOTOR 60. - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KRUWANHONGÔ (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPYKAXTI" ALDEIA KRUWANHONGÔ (média de 6:00 hrs de viagem)	4.00	1.090,000	4.360,00
00039	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRUWANHONGÔ MOTOR 90.- UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KRUWANHONGÔ (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPYKAXTI" ALDEIA KRUWANHONGÔ (média de 5:15 hrs de viagem)	4.00	1.194,000	4.776,00
00037	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRUWANHONGÔ MOTOR 115. - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KRUWANHONGÔ (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPYKAXTI" ALDEIA KRUWANHONGÔ (média de 4:20 hrs de viagem)	4.00	1.230,000	4.920,00
00127	SERV.DE FRETE DE EMBARC.GRANDE PORTE ALDEIA KRUWANHONGÔ UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KRUWANHONGÔ (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPYKAXTI" ALDEIA KRUWANHONGÔ (média de 16:30 hrs de viagem)	10.00	2.400,000	24.000,00
00020	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAWATIRE MOTOR 40. UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAWATIRE (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "PANHMOTIRE" ALDEIA KAWATIRE (média de 7:00 hrs de viagem)	4.00	1.020,000	4.080,00
00021	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAWATIRE MOTOR 60. UNIDADE	4.00	1.130,000	4.520,00

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Claudio de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



00022	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAWATIRE (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "PANHMOTIRE" ALDEIA KAWATIRE (média de 6:30 hrs de viagem)	4.00	1.220,000	4.880,00
00019	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAWATIRE MOTOR 90. UNIDADE - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAWATIRE (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "PANHMOTIRE" ALDEIA KAWATIRE (média de 5:45 hrs de viagem)	4.00	1.319,000	5.276,00
00085	SERV.DE FRETE DE EMBARC. DE GRANDE PORTE ALDEIA KA WATIRE. SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAWATIRE (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "PANHMOTIRE" ALDEIA KAWATIRE (média de 4:50 hrs de viagem)	10.00	2.460,000	24.600,00
00079	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE MO TOR 60 - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KAWATIRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "PANHMOTIRE" ALDEIA KAWATIRE (média de 16:30 hrs de viagem)	4.00	1.106,000	4.424,00
00109	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE MOT OR 90 - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "NOME NÃO DEFINIDO" ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE (média de 6:30 hrs de viagem)	4.00	1.184,000	4.736,00
00077	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE MO TOR 115 - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "NOME NÃO DEFINIDO" ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE (média de 5:45 hrs de viagem)	4.00	1.305,000	5.220,00
00123	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA TEP KATINHÔNHGRE - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "NOME NÃO DEFINIDO" ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE (média de 16:30 hrs de viagem)	10.00	2.497,000	24.970,00
00078	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE MO TOR 40- SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "NOME NÃO DEFINIDO" ALDEIA TEPKATINHÔNHGRE (média de 7:00 hrs de viagem)	4.00	1.000,000	4.000,00
00064	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKARĀRAKRĒ MOTOR 40 -	4.00	1.040,000	4.160,00

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "JAKURIRE" ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (média de 8:00 hrs de viagem)			
00130	SERV.DE FRETE DE EMBARCAÇÃO ALDEIA PYKARÁRAKRÊ MOT UNIDADE OR 60 -	4.00	1.174,000	4.696,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "JAKURIRE" ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (média de 7:30 hrs de viagem)			
00065	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKARÁRAKRÊ MOTOR UNIDADE 90 -	4.00	1.278,000	5.112,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "JAKURIRE" ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (média de 6:45 hrs de viagem)			
00005	SERV. DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA PYKARÁRAKRÊ MOTOR UNIDADE 115 -	4.00	1.351,000	5.404,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "JAKURIRE" ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (média de 5:50 hrs de viagem)			
00122	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA PYK ARÁRAKRÊ -	10.00	2.546,000	25.460,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterais fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "JAKURIRE" ALDEIA PYKARÁRAKRÊ (média de 17:30 hrs de viagem)			
00097	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA KAMÔKTIDJÂM MOTOR 4 UNIDADE 0 -	4.00	1.058,000	4.232,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRONHRE" ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (média de 8:30 hrs de viagem)			
00017	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMÔKTIDJÂM MOTOR UNIDADE 60 -	4.00	1.166,000	4.664,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRONHRE" ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (média de 8:00 hrs de viagem)			
00018	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMÔKTIDJÂM MOTOR UNIDADE 90 -	4.00	1.362,000	5.448,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRONHRE" ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (média de 7:15 hrs de viagem)			
00016	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMÔKTIDJÂM MOTOR UNIDADE 115 -	4.00	1.465,000	5.860,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRONHRE" ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (média de 6:20 hrs de viagem)			

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



00112	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA KAM UNIDADE ÔKTIDJÂM - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRONHRE" ALDEIA KAMÔKTIDJÂM (média de 19:30 hrs de viagem)	4.00	2.646,000	10.584,00
00010	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKÔRE MOTOR 40 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAKÔRE (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "TÂKAK-KUDY" ALDEIA KAKÔRE (média de 6:00 hrs de viagem)	4.00	823,000	3.292,00
00011	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKÔRE MOTOR 60 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAKÔRE (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "TÂKAK-KUDY" ALDEIA KAKÔRE (média de 5:30 hrs de viagem)	4.00	930,000	3.720,00
00096	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA KAKÔRE MOTOR 90 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAKÔRE (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "TÂKAK-KUDY" ALDEIA KAKÔRE (média de 4:45 hrs de viagem)	4.00	1.087,000	4.348,00
00009	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKÔRE MOTOR 115 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAKÔRE (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "TÂKAK-KUDY" ALDEIA KAKÔRE (média de 3:50 hrs de viagem)	4.00	1.244,000	4.976,00
00083	SERV.DE FRETE DE EMBARC. DE GRANDE PORTE ALDEIA KA UNIDADE KÔRE - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KAKÔRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "TÂKAK-KUDY" ALDEIA KAKÔRE (média de 13:30 hrs de viagem)	10.00	2.273,000	22.730,00
00107	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA POKRÔ MOTOR 40 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA POKRÔ (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPTOK" ALDEIA POKRÔ (média de 6:00 hrs de viagem)	4.00	882,000	3.528,00
00058	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA POKRÔ MOTOR 60 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA POKRÔ (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPTOK" ALDEIA POKRÔ (média de 5:30 hrs de viagem)	4.00	1.010,000	4.040,00
00059	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA POKRÔ MOTOR 90 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA POKRÔ (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPTOK" ALDEIA POKRÔ (média de 4:45 hrs de viagem)	4.00	1.210,000	4.840,00
00057	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA POKRÔ MOTOR 115 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA POKRÔ (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX	4.00	1.332,000	5.328,00

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Mery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



	SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPTOK" ALDEIA POKRÔ (média de 3:50 hrs de viagem)			
00120	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA POK UNIDADE RÔ - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA POKRÔ (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO XINGU E IGARAPÉ PORTO SEGURO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPTOK" ALDEIA POKRÔ (média de 13:30 hrs de viagem)	10.00	2.312,000	23.120,00
00115	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA KEN UNIDADE DJÂM.1 SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KENDJÂM (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX DESCENDO RIO XINGU E SUBINDO NO RIO IRIRI ATÉ EMEF INDÍGENA PYKATIRE ALDEIA KENDJÂM (média de 08 (oito) dias de viagem)	4.00	17.850,000	71.400,00
00116	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA KEN UNIDADE DJÂM.2 SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KENDJÂM (capacidade de carga mínima de 3.500kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX DESCENDO RIO XINGU E SUBINDO NO RIO IRIRI ATÉ EMEF INDÍGENA PYKATIRE? ALDEIA KENDJÂM (média de 08 (oito) dias de viagem)	3.00	17.500,000	52.500,00
00117	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA KEN UNIDADE DJÂM.3 SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KENDJÂM (capacidade de carga mínima de 3.000kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX DESCENDO RIO XINGU E SUBINDO NO RIO IRIRI ATÉ EMEF INDÍGENA PYKATIRE? ALDEIA KENDJÂM (média de 08 (oito) dias de viagem)	3.00	17.460,000	52.380,00
00114	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA KAR UNIDADE EMA.1 SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KAREMA (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX DESCENDO RIO XINGU E SUBINDO NO RIO IRIRI ATÉ EMEF INDÍGENA "KRĀKATIRE" ALDEIA KAREMA (média de 06 (seis) dias de viagem)	5.00	13.570,000	67.850,00
00113	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA KAR UNIDADE EMA-2 SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KAREMA (capacidade de carga mínima de 3.500kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX DESCENDO RIO XINGU E SUBINDO NO RIO IRIRI ATÉ EMEF INDÍGENA "KRĀKATIRE" ALDEIA KAREMA (média de 06 (seis) dias de viagem)	5.00	13.450,000	67.250,00
00093	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA APEXTI MOTOR 40 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA APEXTI (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEKWNHMETI" ALDEIA APEXTI (média de 5:00 hrs de viagem)	4.00	840,000	3.360,00
00094	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA APEXTI MOTOR 60 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA APEXTI (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEKWNHMETI" ALDEIA APEXTI (média de 4:30 hrs de viagem)	4.00	920,000	3.680,00
00095	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA APEXTI MOTOR 90 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA APEXTI (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEKWNHMETI" ALDEIA APEXTI (média de 3:45 hrs de viagem)	4.00	1.080,000	4.320,00
00008	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA APEXTI MOTOR 115 - UNIDADE	4.00	1.198,000	4.792,00

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Perry

Clebson de Oliveira Almeida
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 470/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA APEXTI (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEKWYNHMETI" ALDEIA APEXTI (média de 2:50 hrs de viagem)						
00111	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA APE	UNIDADE	10.00	2.130,000	21.300,00	
XTI - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA APEXTI (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEKWYNHMETI" ALDEIA APEXTI (média de 12:00 hrs de viagem)						
00055	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PI-YREDJAM MOTOR 4	UNIDADE	4.00	910,000	3.640,00	
0 - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PI-YREDJAM (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRENHÓROTI" ALDEIA PI-YREDJAM (média de 6:00 hrs de viagem)						
00106	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA PI-YREDJAM MOTOR 60	UNIDADE	4.00	980,000	3.920,00	
- SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PI-YREDJAM (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRENHÓROTI" ALDEIA PI-YREDJAM (média de 5:30 hrs de viagem)						
00056	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PI-YREDJAM MOTOR 9	UNIDADE	4.00	1.150,000	4.600,00	
0 - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PI-YREDJAM (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRENHÓROTI" ALDEIA PI-YREDJAM (média de 4:45 hrs de viagem)						
00054	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PI-YREDJAM MOTOR 1	UNIDADE	4.00	1.300,000	5.200,00	
15 - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PI-YREDJAM (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRENHÓROTI" ALDEIA PI-YREDJAM (média de 3:50 hrs de viagem)						
00089	SERV.DE FRETE DE EMBARC. DE GRANDE PORTE ALDEIA PI	UNIDADE	10.00	2.330,000	23.300,00	
-YREDJAM - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA PI-YREDJAM (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NGRENHÓROTI" ALDEIA PI-YREDJAM (média de 13:00 hrs de viagem)						
00052	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÔMEXTI MOTOR 40	UNIDADE	4.00	975,000	3.900,00	
- SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA NGÔMEXTI (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PÂT-NHÔ" ALDEIA NGÔMEXTI (média de 7:00 hrs de viagem)						
00053	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÔMEXTI MOTOR 60	UNIDADE	4.00	1.060,000	4.240,00	
- SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA NGÔMEXTI (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PÂT-NHÔ" ALDEIA NGÔMEXTI (média de 6:30 hrs de viagem)						
00105	SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA NGÔMEXTI MOTOR 90 -	UNIDADE	4.00	1.220,000	4.880,00	
SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA NGÔMEXTI (com						

AV. 22 DE MARÇO

F. Fernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



00104	capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PÁT-NHÔ" ALDEIA NGÔMEXTI (média de 5:45 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC.ALDEIA NGÔMEXTI MOTOR 115 UNIDADE	4.00	1.400,000	5.600,00
00119	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA NGÔMEXTI (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PÁT-NHÔ" ALDEIA NGÔMEXTI (média de 4:50 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA NGÔ MEXTI - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA NGÔMEXTI (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PÁT-NHÔ" ALDEIA NGÔMEXTI (média de 16:00 hrs de viagem)	10.00	2.430,000	24.300,00
00061	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKAKYTI (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUJKÔ" ALDEIA PYKAKYTI (média de 7:10 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKAKYTI MOTOR 40 UNIDADE	4.00	950,000	3.800,00
00062	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKAKYTI(com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUJKÔ" ALDEIA PYKAKYTI (média de 6:40 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKAKYTI MOTOR 60 UNIDADE	4.00	1.060,000	4.240,00
00063	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKAKYTI (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUJKÔ" ALDEIA PYKAKYTI (média de 5:55 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKAKYTI MOTOR 90 UNIDADE	4.00	1.240,000	4.960,00
00060	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKAKYTI (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUJKÔ" ALDEIA PYKAKYTI (média de 5:00 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKAKYTI MOTOR 115 UNIDADE	4.00	1.350,000	5.400,00
00121	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA PYKAKYTI (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUJKÔ" ALDEIA PYKAKYTI (média de 16:20 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA PYK AKYTI - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA PYKAKYTI (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUJKÔ" ALDEIA PYKAKYTI (média de 16:20 hrs de viagem)	10.00	2.465,000	24.650,00
00108	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKATYKRE (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOME NÃO DEFINIDO" ALDEIA PYKATYKRE (média de 7:30 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKATYKRE MOTOR 40 UNIDADE	4.00	1.060,000	4.240,00
00067	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKATYKRE(com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX	4.00	1.120,000	4.480,00

AV. 22 DE MARÇO

Remanda de S. Nery

João de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



	SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOME NÃO DEFINIDO" ALDEIA PYKATYKRE (média de 7:00 hrs de viagem)			
00068	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKATYKRE MOTOR 90 UNIDADE	4.00	1.260,000	5.040,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKATYKRE (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOME NÃO DEFINIDO" ALDEIA PYKATYKRE (média de 6:15 hrs de viagem)			
00066	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKATYKRE MOTOR 11 UNIDADE	4.00	1.370,000	5.480,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYKATYKRE (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOME NÃO DEFINIDO" ALDEIA PYKATYKRE (média de 5:20 hrs de viagem)			
00090	SERV.DE FRETE DE EMBARC. DE GRANDE PORTE ALDEIA PY KATYKRE -	10.00	2.500,000	25.000,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA PYKATYKRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOME NÃO DEFINIDO" ALDEIA PYKATYKRE (média de 17:00 hrs de viagem)			
00013	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKUMRE MOTOR 40 - UNIDADE	4.00	1.140,000	4.560,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAKUMRE (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "TAKAPRÔRE" ALDEIA KAKUMRE(média de 7:35 hrs de viagem)			
00014	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKUMRE MOTOR 60 - UNIDADE	4.00	1.195,000	4.780,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAKUMRE (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "TAKAPRÔRE" ALDEIA KAKUMRE(média de 7:05 hrs de viagem)			
00015	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKUMRE MOTOR 90 - UNIDADE	4.00	1.390,000	5.560,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAKUMRE (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "TAKAPRÔRE" ALDEIA KAKUMRE(média de 6:20 hrs de viagem)			
00012	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKUMRE MOTOR 115 UNIDADE	4.00	1.480,000	5.920,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KAKUMRE (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "TAKAPRÔRE" ALDEIA KAKUMRE(média de 5:25 hrs de viagem)			
00084	SERV.DE FRETE DE EMBARC. DE GRANDE PORTE ALDEIA KA KUMRE -	10.00	2.550,000	25.500,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KAKUMRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "TAKAPRÔRE" ALDEIA KAKUMRE(média de 17:30 hrs de viagem)			
00028	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEMBÔTI MOTOR 40 - UNIDADE	4.00	1.140,000	4.560,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KEMBÔTI (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOROTIRE" ALDEIA KEMBÔTI(média de 7:45 hrs de viagem)			
00098	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEMBÔTI MOTOR 60 - UNIDADE	4.00	1.340,000	5.360,00
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KEMBÔTI (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção			

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



	solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOROTIRE" ALDEIA KEMBÔTI (média de 7:15 hrs de viagem)	4.00	1.220,000	4.880,00
00029	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEMBÔTI MOTOR 90 - UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KEMBÔTI (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOROTIRE" ALDEIA KEMBÔTI (média de 6:30 hrs de viagem)	4.00	1.470,000	5.880,00
00027	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEMBÔTI MOTOR 115 UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KEMBÔTI (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOROTIRE" ALDEIA KEMBÔTI (média de 5:35 hrs de viagem)	10.00	2.590,000	25.900,00
00125	SERV.DE FRETE DE EMBARC.GRANDE PORTE ALDEIA KEMBÔTI UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KEMBÔTI (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterais fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "NOROTIRE" ALDEIA KEMBÔTI (média de 17:45hrs de viagem)	4.00	1.210,000	4.840,00
00049	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÔJÂMRÔTI MOTOR 4 UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA NGÔJÂMRÔTI (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPKA-ÊKTI" ALDEIA NGÔJÂMRÔTI (média de 8:00 hrs de viagem)	4.00	1.310,000	5.240,00
00050	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÔJÂMRÔTI MOTOR 6 UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA NGÔJÂMRÔTI (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPKA-ÊKTI" ALDEIA NGÔJÂMRÔTI (média de 7:30 hrs de viagem)	4.00	1.465,000	5.860,00
00051	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÔJÂMRÔTI MOTOR 9 UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA NGÔJÂMRÔTI (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPKA-ÊKTI" ALDEIA NGÔJÂMRÔTI (média de 6:45 hrs de viagem)	4.00	1.595,000	6.380,00
00048	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÔJÂMRÔTI MOTOR 1 UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYTÔRE (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BETKYRE" ALDEIA PYTÔRE (média de 6:20 hrs de viagem)	10.00	2.750,000	27.500,00
00088	SERV.DE FRETE DE EMBARC. DE GRANDE PORTE ALDEIA NG UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA NGÔJÂMRÔTI (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterais fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BEPKA-ÊKTI" ALDEIA NGÔJÂMRÔTI (média de 18:00 hrs de viagem)	4.00	1.220,000	4.880,00
00070	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYTÔRE MOTOR 40 - UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYTÔRE (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BETKYRE" ALDEIA PYTÔRE (média de 8:30 hrs de viagem)	4.00	1.320,000	5.280,00
00071	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYTÔRE MOTOR 60 - UNIDADE			

AV. 22 DE MARÇO

Formanda de S. Nery

C. Osório de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYTÔRE (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BETKYRE" ALDEIA PYTÔRE (média de 8:00 hrs de viagem)	4.00	1.440,000	5.760,00
00072	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYTÔRE MOTOR 90 - UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYTÔRE (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BETKYRE" ALDEIA PYTÔRE (média de 7:15 hrs de viagem)	4.00	1.540,000	6.160,00
00069	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYTÔRE MOTOR 115 - UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA PYTÔRE (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BETKYRE" ALDEIA PYTÔRE (média de 6:20 hrs de viagem)	10.00	2.760,000	27.600,00
00091	SERV.DE FRETE DE EMBARC. DE GRANDE PORTE ALDEIA PYTÔRE -			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA PYTÔRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "BETKYRE" ALDEIA PYTÔRE (média de 18:30 hrs de viagem)	4.00	1.255,000	5.020,00
00045	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MOXKARAKÔR MOTOR 4 UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MOXKARAKÔR (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUBÊNHİKÂNHTI" ALDEIA MOXKARAKÔR (média de 8:55 hrs de viagem)	4.00	1.340,000	5.360,00
00046	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MOXKARAKÔR MOTOR 6 UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MOXKARAKÔR (com capacidade mínima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUBÊNHİKÂNHTI" ALDEIA MOXKARAKÔR (média de 8:25 hrs de viagem)	4.00	1.545,000	6.180,00
00047	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MOXKARAKÔR MOTOR 9 UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MOXKARAKÔR (com capacidade mínima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUBÊNHİKÂNHTI" ALDEIA MOXKARAKÔR (média de 7:40 hrs de viagem)	4.00	1.620,000	6.480,00
00044	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MOXKARAKÔR MOTOR 1 UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MOXKARAKÔR (com capacidade mínima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUBÊNHİKÂNHTI" ALDEIA MOXKARAKÔR (média de 6:45 hrs de viagem)	10.00	2.550,000	25.500,00
00087	SERV.DE FRETE DE EMBARC. DE GRANDE PORTE ALDEIA MOXKARAKÔR -			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA MOXKARAKÔR (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "KUBÊNHİKÂNHTI" ALDEIA MOXKARAKÔR (média de 19:30 hrs de viagem)	4.00	1.250,000	5.000,00
00041	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MEJKÂRE MOTOR 40 - UNIDADE			
	SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MEJKÂRE (com capacidade mínima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX			

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



00042	SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PRÍNKÔRE" ALDEIA MEJKÂRE (média de 9:10 hrs de viagem) SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MEJKÂRE MOTOR 60 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MEJKÂRE (com capacidade minima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PRÍNKÔRE" ALDEIA MEJKÂRE (média de 8:40 hrs de viagem)	4.00	1.340,000	5.360,00
00043	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MEJKÂRE MOTOR 90 - UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MEJKÂRE (com capacidade minima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PRÍNKÔRE" ALDEIA MEJKÂRE (média de 7:55 hrs de viagem)	4.00	1.540,000	6.160,00
00040	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MEJKÂRE MOTOR 115 UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA MEJKÂRE (com capacidade minima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PRÍNKÔRE" ALDEIA MEJKÂRE (média de 7:00 hrs de viagem)	4.00	1.600,000	6.400,00
00118	SERV.DE FRETE DE EMBARC.DE GRANDE PORTE ALDEIA MEJ KÂRE - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA MEJKÂRE (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "PRÍNKÔRE" ALDEIA MEJKÂRE (média de 19:45 hrs de viagem)	10.00	2.850,000	28.500,00
00024	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ MOTOR 4 UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 40 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (com capacidade minima de 08 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "IPYPY" ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (média de 9:40 hrs de viagem)	4.00	1.340,000	5.360,00
00025	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ MOTOR 6 UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 60 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (com capacidade minima 10 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "IPYPY" ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (média de 9:10 hrs de viagem)	4.00	1.450,000	5.800,00
00026	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ MOTOR 9 UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 90 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (com capacidade minima 14 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "IPYPY" ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (média de 8:25 hrs de viagem)	4.00	1.620,000	6.480,00
00023	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ MOTOR 1 UNIDADE SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM MOTOR DE POPA 115 HP DE POTÊNCIA - ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (com capacidade minima 20 passageiros, capota de proteção solar tipo voadeira e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "IPYPY" ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (média de 7:30hrs de viagem)	4.00	1.740,000	6.960,00
00086	SERV.DE FRETE DE EMBARC. DE GRANDE PORTE ALDEIA KE DJÊRÊKRÂ - SERVIÇO DE FRETE DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MOTOR DE POTÊNCIA MNIMA DE 04 (quatro) CILINDROS - ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (capacidade de carga mínima de 4.000 kg, cobertura e laterias fechados e piloto disponível). TRECHO: SFX SUBINDO RIO FRESCO E RIOZINHO ATÉ EMEF INDÍGENA "IPYPY" ALDEIA KEDJÊRÊKRÂ (média de 24:00 hrs de viagem)	10.00	3.150,000	31.500,00

AV. 22 DE MARÇO

F. Ernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



VALOR TOTAL R\$ 1.343.984,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson da Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE061/2021-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Wilson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

AV. 22 DE MARÇO

Fernanda de S. Nery

Clebson
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE061/2021-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 25 de Agosto de 2021

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
C.N.P.J. nº 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE

Fernanda de Souza Nery

NERY LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 04.995.564/0001-62
CONTRATADO

AV. 22 DE MARÇO

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Municipal de Educação
Decreto 116/2021